



# Boletim de Serviço Edição nº 01

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ABRAHAM WEINTRAUB

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



# Boletim de Serviço Edição nº 01

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



# Boletim de Serviço Edição nº 01

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

## PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 58

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 01/2020

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Cesar Augusto Reis dos Santos	1222395	D	3	4	30/10/2019
Julia Lessa Adorno	3041870	D	1	2	20/10/2019
Lucas de Souza Moreira	3040962	D	1	2	13/10/2019
Paula Pereira Lopes	1225257	D	3	4	11/11/2019
Rene Luis Moura Antunes	3042177	D	1	2	26/10/2019
Rhassen Abdala Nascimento Sampaio	1223733	D	3	4	07/11/2019

Itabuna, 08 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 02/2020

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**NOMEAR**, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

### Campus Sosígenes Costa – Porto Seguro

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Ismael Souza Damasceno	Assistente em Administração	0812158

Itabuna, 08 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 03/2020

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias dos servidores abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1212769	Jane Mary de Medeiros Guimaraes	2019	07/01/2020	13/01/2020	27/01/2020
3059576	Lucas dos Santos Dias	2019	12/12/2019	13/01/2020	23/01/2020
1968210	Silvia Kimo Costa	2020	07/01/2020	27/02/2020	11/03/2020
1180611	Heber de Oliveira Lima	2019	07/01/2020	03/11/2020	20/11/2020
1154306	Emerson Belem Moutinho	2019	07/01/2020	20/01/2020	30/01/2020

Itabuna, 09 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

## **PORTARIA Nº 04/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 03/12/2019, a servidora **BARBARA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1797964, da função de Chefe do Setor de Estágios, da Coordenação de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 09 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 05/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR BARBARA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1797964, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão Ambiental e Educação para Sustentabilidade, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 06/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARCOS VINÍCIUS FERNANDES CALAZANS**, matrícula SIAPE 1233581, como substituto eventual da Vice-Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do campus Sosígenes Costa, **ÂNGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 09 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 07/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 06/01/2020, o servidor **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, da função de Coordenador de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 13 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 08/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR ANDREI SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2403196, para exercer o cargo de Coordenador de Segurança da Informação e Comunicação, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 09/2020

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias dos servidores abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1155364	Vinicius Simas Moreira Neri	2019	20/11/2019	16/12/2019	25/12/2019
3059576	Lucas dos Santos Dias	2019	17/01/2020	29/06/2020	06/07/2020

Itabuna, 14 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 10/2020

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 14/12/2019, o servidor **RONILDO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1170690, como substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - CJA, **THIAGO COSTA FERNANDES**, matrícula SIAPE 2236440, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 15 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 11/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR ZENILTON GONDIM SILVA**, matrícula SIAPE 1160123, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 12/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor **ILO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE 1879688, da função de Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 13/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR ILO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE 1879688, para exercer a função de Chefe da Seção de Contratos, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 14/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 21/01/2020, a servidora **MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1580518, da função de Coordenadora do Curso de Direito, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 16 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 15/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício do servidor **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, da Coordenação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, desta Universidade, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Itabuna, 16 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 16/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 31/12/2019, o servidor **HEBER DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1180611, da função de Chefe da Seção de Compras, Patrimônio e Almoxarifado; do Setor de Apoio Administrativo; da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 16 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 17/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 16/01/2020, o servidor **JENNER DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2413424, como substituto eventual do Chefe do Setor de Operações de TIC - CSC, **REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1628829, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



# Boletim de Serviço Edição nº 01

## **PORTARIA Nº 18/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000144/2020-24,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 03 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **ISRAEL BARBOSA LOME**, matrícula SIAPE 1052887, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 19/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000005/2020-91,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 03 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **JOICE DA SILVA LIMA NUNES**, matrícula SIAPE 1053556, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 20/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000140/2020-35,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 01 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARCIA**, matrícula SIAPE 2235854, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 21/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000150/2020-56,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 11 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **SAMARA ASSUNÇÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE 2235905, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 22/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000184/2020-11,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 16 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 2167044, cargo de Administrador do nível 1 para o 2.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 23/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000171/2020-71,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 06 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **HELDER ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2236543, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 24/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000175/2020-60,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 15 de janeiro de 2020, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RAQUEL DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecária, Classe/Nível/Padrão E-202.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 25/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000172/2020-44,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 14 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **WAGNER SILVA SÁ**, matrícula SIAPE 2236495, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 26/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.000086/2020-38,

### **RESOLVE**

**REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a servidora **GABRIELA ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1865105, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Artes, Humanidades e Ciências do Campus Jorge Amado na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Instituto de Artes, Humanidades e Ciências do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 27/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1580518, como substituta eventual do Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, do Campus Sosígenes Costa, **LUIZ ANTONIO SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1552711, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 28/2020

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias dos servidores abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1059478	Gerson dos Santos Lisboa	2020	15/01/2020	10/12/2020	18/01/2021
2398335	Jessica Fatima de Sousa	2019	08/01/2020	06/04/2020	15/04/2020
1170613	Fábio Isaac Machado de Faria	2019	21/01/2020	27/04/2020	07/05/2020

Itabuna, 20 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 29/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato **JOÃO LUIZ SIMPLÍCIO PORTO**, ocorrida através da Portaria nº 835 de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2019, de nº 243, Seção 2, página 27, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 20 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 30/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício do servidor **MÁRCIO SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1001053, da Seção de Apoio à Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa para a Seção de Patrimônio, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 16 de janeiro de 2020.

Itabuna, 20 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 31/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**CANCELAR** as férias da servidora **NÚBIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1155916, programadas para o período de 27/01/2020 a 20/02/2020, referente ao exercício de 2019, a serem reprogramadas para o novo período de 17/03/2020 a 10/04/2020.

Itabuna, 21 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 32/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º COMPOR** o Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas da UFSB com atribuições e funcionamento definidos por meio da Resolução CONSUNI nº 26/2019, de 25 de outubro de 2019.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelas/os servidoras/es e estudantes indicados abaixo:

Neymar Ricardo Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 1179830;

Dalliane Oliveira Soares, matrícula SIAPE nº 1912164;

Ana Cristina Santos Peixoto, matrícula SIAPE nº 1149021;

Célia Regina da Silva, matrícula SIAPE nº 1965316;

Dodi Tavares Borges Leal, matrícula SIAPE nº 3072719;

Evani Tavares Lima, matrícula SIAPE nº 2215307;

Francisco Antonio Nunes Neto, matrícula SIAPE nº 1148004;

Gabriel Nascimento dos Santos, matrícula SIAPE nº 1401453;

João Carlos Medeiros, matrícula SIAPE nº 2099329;

Keila Mara de Souza Araújo Maciel, matrícula SIAPE nº 3070003;

Nadabe dos Santos Reis, matrícula SIAPE nº 3025929;

Raonei Alves Campos, matrícula SIAPE nº 2082364;

Rocío Elizabeth Chavez Alvarez, matrícula SIAPE nº 1218269;

Spensy Kmitta Pimentel, matrícula SIAPE nº 1368034;

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



# Boletim de Serviço Edição nº 01

Lia Valente Martins, matrícula acadêmica nº 201500105

Radharanni Cabrera Teixeira Arruda, matrícula acadêmica nº 2019023890.

**Art. 3º** A comissão tem vigência de dois anos, de acordo como estabelecido no art. 4º da Resolução 26/2019, a contar a partir da publicação desta portaria.

Itabuna, 23 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 33/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõem sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos,

### **RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – CEP/UFSB.

**Art. 2º** O Colegiado do CEP/UFSB será composto pelos seguintes membros:

**Representantes titulares dos/das servidores/as da UFSB:**

Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora do CEP/UFSB)

Ezequiel Batista Do Nascimento

Hayana Ramos Lima

Ivana Maria Gamerman

Ivone De Souza Susmickat Aguiar

Márcia Maria dos Santos de Moraes

Milena Dorea De Almeida

Rafael Alexandre Gomes Dos Prazeres (Vice Coordenador do CEP/UFSB)

Rodrigo Silva Santos

Vinicius Nascimento Rufino

**Representante titular dos/das usuários/as do Sistema Único de Saúde (SUS):**

Ailton Vieira de Souza

**Representantes suplentes dos/das servidores/as da UFSB:**

Delio José Mora Amador Junior (1º Suplente)

Samuel Siquara Giacomini (2º Suplente)

Mydiã Falcão Freitas (3º Suplente)

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

**Representantes suplente dos/das usuários/as do Sistema Único de Saúde (SUS):**  
Gildenê de Souza Prates (4º Suplente)

**Art. 2º** Os membros suplentes poderão substituir qualquer membro titular durante as reuniões, eventos do CEP/UFSB e na relatoria de Pareceres do Colegiado, sempre que houver necessidade, e serão convocados conforme a ordem de suplência.

**Art. 3º** A Coordenação do CEP/UFSB será composta pelos docentes:

Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora)

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres (Coordenador Adjunto)

**Art. 4º** A Coordenação do CEP/UFSB terá uma carga horária de 8 (oito) horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

**Art. 5º** Os/as demais servidores/as membros do CEP/UFSB, titulares e suplentes, terão uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos deste Comitê.

**Art. 6º** O CEP/UFSB contará com uma Secretária Executiva exclusiva, com uma carga horária de 40 horas semanais, a saber:

Cristina Nascimento da Mota (Secretária Executiva do CEP/UFSB)

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria nº 141, de 27 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros do CEP/UFSB, e demais disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 24 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 34/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000106/2020-80,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 20 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2240297, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 35/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000236/2020-62,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 20 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **LUCAS DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE 3059576, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 24 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 36/2020**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000235/2020-89,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 20 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA**, matrícula SIAPE 3059566, cargo de Administrador do nível 1 para o 2.

Itabuna, 24 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 37/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 02 de 22 de janeiro de 2020,

### RESOLVE

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Gilmara dos Santos Oliveira	2250936	Campus Jorge Amado
Ita de Oliveira e Silva	1352016	Campus Jorge Amado
Amanda Luiza de Souza Mattioli Aquino	1803369	Campus Paulo Freire
Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano	2400975	Campus Paulo Freire
Clara Monica Figueredo de Lima	1241733	Campus Paulo Freire
Cristina Nascimento da Mota	2398001	Campus Paulo Freire
Danielli Gigante Trancoso	1158825	Campus Paulo Freire
Delio Jose Mora Amador Junior	1822195	Campus Paulo Freire
Hayana Ramos Lima	1002463	Campus Paulo Freire
Herminio Asevedo Neto	1345104	Campus Paulo Freire
Karine Lins Hora Carvalho	3059571	Campus Paulo Freire
Liliane Brandão Bastos	1755369	Campus Paulo Freire
Paulo Afonso Cardoso Borges Junior	1158894	Campus Paulo Freire
Renê Luis Moura Antunes	3042177	Campus Paulo Freire

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Sebastiao Rodrigo Ferreira	1322722	Campus Paulo Freire
Angela Maria Garcia	1213074	Campus Sosígenes Costa
Danilo Christiano Antunes Meira	3089873	Campus Sosígenes Costa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 27 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



# Boletim de Serviço Edição nº 01

## **PORTARIA Nº 38/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000265/2020-55,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 23 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **GABRIELA SANTOS BERBAT**, matrícula SIAPE 1971972, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 28 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



# Boletim de Serviço Edição nº 01

## **PORTARIA Nº 39/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000012/2020-96,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 27 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **JOÃO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2240813, cargo de Psicólogo, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 28 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 40/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1709819, para exercer a função de Coordenador do Curso de Direito, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 41/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, **FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEÃO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/17, DOU 06/09/17 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 65/18, DOU de 31/01/18, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Práticas Pedagógicas Compartilhadas / Campo da Educação / Campo das Artes, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 1001129.

**Art. 2º** A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 28 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 42/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**NOMEAR**, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

#### Campus Sosígenes Costa – Porto Seguro

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Ismael Souza Damasceno	Assistente em Administração	0812158

Itabuna, 28 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 43/2020**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.000248/2020-29,

### **RESOLVE**

**REMOVER**, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, o servidor **DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1736552, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Jorge Amado na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Setor de Operações de TIC da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 28 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 44/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** as docentes **LUCIANA BEATRIZ ÁVILA** como Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, e **GABRIELA RODELLA** como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

Itabuna, 28 de janeiro de 2020.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 45/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias dos servidores abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1158894	Paulo Afonso Cardoso Borges Junior	2020	21/01/2020	30/03/2020	02/04/2020
1965070	William Rodrigues de Freitas	2019	28/01/2020	03/02/2020	22/02/2020

Itabuna, 28 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 46/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1352016, como membro suplente do Campus Jorge Amado na Comissão de Ética da UFSB, com mandato a partir da data de publicação desta portaria até 01 de novembro de 2020.

Itabuna, 29 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 47/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 21/01/2020, a servidora **RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1177227, como substituta eventual do Coordenador de Cadastro e Pagamento, **ANTONIO JORGE SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE 286586, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 48/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** **NOMEAR MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1835561, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão; do Setor de Apoio Acadêmico; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 49/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE 1060642, para exercer a função de Chefe da Seção de Sustentabilidade; do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 50/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 30/01/2020, o servidor **VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON**, matrícula SIAPE 3090926, como substituto eventual do Coordenador do Curso de Direito, **ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1709819, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 30 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 51/2020**

**A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005841/2019-50,

### **RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** a alteração da Licença para Capacitação da servidora **TATIANE DE SOUZA SOARES BORGES**, SIAPE 1524648, do período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020 para 26 de outubro a 25 de novembro de 2020.

Itabuna, 31 de janeiro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 001/2020**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018.

### **RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação dos serviços de acesso à internet para UFSB:

Adriano Pedreira Scherbach – Matrícula SIAPE: 1223451

Andrei Silva Santos – Matrícula SIAPE: 2403196

Jevison de Jesus dos Santos - Matrícula SIAPE: 1450332

Ricardo Ornelas da Silva – Matrícula SIAPE: 2403196

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 08 de janeiro de 2020

**Francisco José Gomes Mesquita**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração em Exercício

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 002/2020

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o §8, Art. 15 da Lei. 8666/93,

### RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especial para recebimento dos microcomputadores, relacionados na nota de empenho nº 2019NE800879, em conformidade com as exigências estabelecidos no edital do Pregão nº 96/2017, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Antônio Freire Carvalho - Matrícula SIAPE: 1167398

Daniel Kruschewsky Margotto – Matrícula SIAPE: 1156666

Wagner Silva Sá – Matrícula SIAPE: 2236495

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 10 de janeiro de 2020

**Francisco José Gomes Mesquita**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração em Exercício

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 003/2020**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, a partir do dia 13 de janeiro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019**, composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento, SIAPE: 2155442, CPF: 046.410.635-40.**

**1º membro – Jéssica Fátima de Sousa, SIAPE: 2398335, CPF: 047.161.825-09.**

**2º membro – Gioto de Araújo Novais. SIAPE: 1157568, CPF: 033.523.565-48.**

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 13 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 004/2020

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor RODRIGO MOREIRA BRITO, RG 1318385555, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05408575271, matrícula SIAPE 2162917, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 14/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 005/2020

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor FELIPE EDUARDO SOARES DE ANDRADE, RG 10595712 SSP-PE, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 07082893700, matrícula SIAPE 2397963, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 14/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 006/2020

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **JOSÉ HÉLDER DE SOUSA PEREIRA**, RG 1195337-SSP-PI, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00204438977, matrícula SIAPE 1685619, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 14/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 007/2020**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA, RG 980815193-SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 04762544020, matrícula SIAPE 1162776, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 14/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 008/2020**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **MARCELO SOARES TELES SANTOS**, RG 709182015-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 003868936705, matrícula SIAPE 1721006, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 15/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 15 de janeiro de 2020

**Francisco José Gomes Mesquita**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 009/2020

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**DESIGNAR**, a partir do dia 13 de janeiro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**, composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento, SIAPE: 2155442.**

**1º membro –Jevison de Jesus dos Santos, SIAPE: 1450332.**

**2º membro – Adriano Pedreira Scherbach. SIAPE: 1157415.**

**3º membro - Andrei Silva Santos. SIAPE: 2403196.**

**4º membro - Ricardo Ornelas da Silva. SIAPE: 1760057.**

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 13 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 010/2020

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018,

### RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação dos serviços de administração, gerenciamento e controle de frotas para a UFSB:

Thiago Alves de Jesus – Matrícula SIAPE: 1481029

Jader de Andrade Vieira – Matrícula SIAPE: 2398276

Adriano Rodrigues Soares – Matrícula SIAPE: 1171546

Anderson Cajazeira Figueiredo – Matrícula SIAPE: 1188352

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Itabuna-Ba, 08 de janeiro de 2020

**Francisco José Gomes Mesquita**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 011/2020

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor FELIPE MICALI NUVOLONI, RG 42217796 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03448276910, matrícula SIAPE 3072593, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 22/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de janeiro de 2020

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N º 012/2020**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES**, RG 999297759 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05390763688, matrícula SIAPE 3072612, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 22/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de janeiro de 2020

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 013/2020**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **THIAGO MAFRA BATISTA** Thiago Mafra Batista, RG 06004102695 SSP / MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05607700685, matrícula SIAPE 3074212, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 22/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de janeiro de 2020

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 014/2020**

Dispõe sobre a solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e dá outras providências.

O Pró-reitor de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de 3 de setembro de 2013, publicada no DOU de 17 de setembro de 2013 e a Portaria nº 231/2015, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Sul da Bahia e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de viagens no interesse do serviço, de solicitações de passagens aéreas e terrestres, além da adaptação das despesas decorrentes das concessões de diárias e passagens ao orçamento da UFSB; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Portaria do Ministério do Planejamento nº 98/2003; Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007; Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019; Portaria MEC/SE nº 1.561, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa nº 3 de 11 de fevereiro de 2015; Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro 2019

RESOLVE:

Estabelecer a presente Portaria, a fim de proporcionar aos órgãos da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB orientação quanto aos procedimentos a serem adotados quanto a solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens.

### **Capítulo I Das Disposições Gerais**

Art. 1º. A concessão de diárias e passagens, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia, ocorrerá, exclusivamente, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), devendo ser observada as disposições desta Instrução Normativa.

### **Capítulo II**

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Das Definições

Art. 2º. Para fins desta Portaria ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I. Administrador Setorial: efetua consultas de gerenciamento no sistema;
- II. Agenciamento de viagens: serviço prestado por agência de turismo, compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e serviços correlatos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório;
- III. Assessor: responsável pela análise prévia das solicitações de viagem;
- IV. Autoridade concedente: responsável pela aprovação da viagem no SCDP;
- V. Autoridade superior: autoridade responsável pela aprovação das viagens internacionais ou que apresentam algum tipo de restrição, em que a data da solicitação seja inferior a 17 (dezesete) dias da viagem e outras situações previstas na legislação vigente; no âmbito UFSB, a autoridade superior trata-se do(a) Reitor(a) ou seu substituto, em caso de impedimento;
- VI. Bilhete de passagem: compreende a tarifa e a taxa de embarque;
- VII. Cartão de Pagamento do Governo Federal - (CPGF) - Passagem Aérea: meio de pagamento eletrônico, operacionalizado por instituição financeira autorizada, de uso exclusivo para pagamento das despesas relativas à aquisição direta de passagens aéreas;
- VIII. Consultor de viagem internacional: responsável pela verificação da caracterização do enquadramento legal e da documentação pertinente às viagens do exterior;
- IX. Coordenador Financeiro: responsável por cadastrar os empenhos de diárias e passagens gerados no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias ao proposto (emissão da OB – Ordem Bancária);
- X. Coordenador Orçamentário: responsável por cadastrar o Teto Orçamentário;
- XI. Dirigente: responsável pela autorização das Viagens Internacionais;
- XII. Gestor setorial: responsável pelo acompanhamento dos procedimentos necessários à implantação e operação do sistema, bem como de interação com o Gestor Central;
- XIII. Ordenador de Despesa: autoridade investida de competência para autorizar a emissão de empenho, pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual este

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

responda;

- XIV. Proponente: dirigente máximo da unidade, autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão, pela análise da relevância da participação, pela avaliação dos dados e documentação da viagem, pela aprovação da viagem e envio ao Ordenador de Despesas e pela aprovação da prestação de contas;
- XV. Proposto: aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública, o qual se responsabiliza pela fidelidade das informações fornecidas;
- XVI. Representante Administrativo: usuário previamente cadastrado no SCDP, responsável pela compra de passagens aéreas nacionais, internacionais e terrestres da solicitação da viagem emitida pelo Proposto;
- XVII. viagem urgente: PCDP encaminhada para emissão do bilhete de passagem fora do prazo regimental necessário para garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de 17 (dezessete) dias da data prevista para o início da viagem;
- XVIII. SCDP: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;
- XIX. Servidor convidado: servidor cadastrado no SIAPE e não lotado na UFESB;
- XX. Solicitante de viagem: servidor previamente cadastrado no SCDP, responsável pelo cadastro de viagem solicitada pelo Proposto;
- XXI. Trecho: compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões, escalas ou ser utilizada mais de uma companhia aérea.

### **Capítulo III Das Diárias e Passagens**

Art.3º. O servidor que, a serviço, afastar-se da localidade onde tem exercício em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus a passagens e diárias, destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 4º Nos deslocamentos dentro do território nacional, a diária será concedida por dia de afastamento da sede do serviço, sendo devida pela metade quando:

I - o deslocamento não exigir pernoite fora da sede,

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

II - quando a União custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem

III - quando ocorrer no dia de retorno à sede de serviço.

Art. 5º Será devido pela metade o valor da diária nos deslocamentos para o exterior quando:

I - o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

II - no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;

III - no dia da chegada ao território nacional; quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

IV - quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades;

V - quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada;

Art. 6º Não serão devidas diárias nas seguintes hipóteses:

I - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

II - nos deslocamentos dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião a que estiver lotado o proposto, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituída, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros consideram-se estendida, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional;

III - quando as despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção forem custeadas integralmente pela administração, pela organização do evento ou do serviço a ser realizado, haja visto a inexistência de prejuízo a ser compensado por essa espécie indenizatória;

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **Capítulo IV Da Solicitação e Concessão**

Art. 7º As diárias e passagens deverão ser solicitadas através de memorando eletrônico (SIPAC) enviado ao Setor de Gestão de Diárias e Passagens – SGDP - com cópia para a Secretaria do setor de cadastro correspondente - autenticado pelo Pró-Reitor, Diretor, Decano ou Diretor Geral da Secretária Executiva do Gabinete conforme gestão de seus recursos.

§ 1º Quando se tratar de viagens para capacitação, os servidores deverão encaminhar a viagem à Coordenação de Apoio Administrativo do respectivo Campus, que abrirá o processo e fará os encaminhamentos necessários, respeitando a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto na Resolução nº 20/2016 PROPA

§2º. Quando se tratar de deslocamento relativo a projeto institucional o memorando deverá ser autenticado pelo Coordenador do Projeto e pelo respectivo Decano ou Diretor Geral.

Art. 8º Todas as propostas de concessão de diárias e passagens deverão indicar, com clareza, o motivo da viagem, sua pertinência entre a função ou cargo do proposto com o objeto da viagem, o período de afastamento, destino, meio de transporte e demais informações constantes no formulário de solicitação, anexo I.

§ 1º Deverão ser anexados à solicitação de diária os documentos para a comprovação do evento que enseja o afastamento, tais como:

- I. Convocação ou Carta de Aceite ou Confirmação de Inscrição ou Convite.
- II. Folder ou cronograma do evento.
- III. Plano de trabalho ou Projeto de viagem.
- IV. Solicitação de veículo oficial ou Termo de Responsabilidade de Uso de Veículo Próprio.

§ 2º O deslocamento terrestre de até duas pessoas far-se-á, prioritariamente, por aquisição de passagem rodoviária pelo servidor, a ser reembolsado, nos termos expostos nesta Portaria, observando os princípios da finalidade, moralidade e economicidade.

§ 3º As saídas que necessitarem de deslocamento com veículo oficial deverão ser pré-agendadas junto ao Setor de Transporte/Coordenação Geral do Campus.

Art. 9º Compete ao Solicitante de Viagem da unidade o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

§1º O encaminhamento de PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início da viagem.

§2º O encaminhamento de PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado ordinariamente até 5 (cinco) dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias.

§3º As determinações e os prazos estipulados neste artigo deverão ser rigorosamente cumpridos, acarretando sua inobservância a restituição do pedido ao proponente.

Art. 10º As propostas de concessão de diárias e passagens em viagens internacionais deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, considerando a data do início do afastamento.

§ 1º As solicitações de viagens internacionais deverão ser encaminhadas pela Reitoria, acompanhadas de parecer favorável do Assessor de Relações Internacionais, cabendo ao solicitante a instrução do pedido de solicitação de diárias e passagens com todos os dados, informações e documentos necessário à emissão do parecer.

§ 2º O Parecer da Assessoria de Relações Internacionais deverá observar:

- I. A pertinência da viagem com os interesses da UFESB;
- II. A economicidade da viagem;
- III. A compatibilidade do trajeto proposto com o evento;
- IV. A compatibilidade da viagem com o regime de dedicação exclusiva;
- V. A autorização para afastamento do País, concedido pelo Senhor Ministro da Educação e pelo(a) Reitor(a), a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 3º O prazo estipulado no caput deverá ser rigorosamente cumprido, acarretando sua inobservância a restituição do pedido ao proponente.

Art. 11º O processo relativo à concessão de diárias e passagens para colaboradores eventuais deverá ser instruído com as informações constantes nos arts. 9º e 10º desta Portaria, além dos seguintes documentos:

I - Nota Técnica da Unidade, justificando a viagem do colaborador eventual, a compatibilidade da qualificação do beneficiado com a natureza da atividade e o nível de II especialização, exigidos para desempenhá-la, bem como a demonstração de ausência no quadro do MEC de pessoal qualificado para o desempenho de referida atividade, com a aprovação do titular da Unidade ou do seu substituto legal; e

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

III- Documento de identificação e currículo resumido do beneficiado;

§ 1º Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas a um mesmo colaborador eventual por número de diárias superior a 30 (trinta), ao longo do exercício corrente que, por sua duração, frequência ou ininterruptão, possam descaracterizar a eventualidade dos trabalhos realizados. Nos casos em que excedam esse quantitativo será necessária autorização da Autoridade Superior.

§ 2º Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas internacionais a colaborador eventual.

Art. 12º Em caráter excepcional, a Autoridade Superior poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido nesta Portaria, desde que devidamente formalizada a justificativa e comprovada a inviabilidade no efetivo cumprimento do prazo.

§ 1º As solicitações de viagens encaminhadas em data posterior à realização da viagem deverão ser solicitadas e devidamente justificadas no prazo de até 15 (quinze) dias após a data de término da missão, necessitando de autorização do Ordenador de Despesas para cadastro. Nos casos em que excedam esse prazo será necessária autorização da Autoridade Superior.

§ 2º. Os pedidos de diárias retroativas só poderão ser realizados dentro do exercício.

Art. 13º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, deverão ser expressamente justificadas, detalhando-se a necessidade da participação pessoal do beneficiado, com a aprovação da Autoridade Superior.

Parágrafo único. Não serão acolhidas propostas em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado.

Art. 14º Na programação de viagens nacionais, os dirigentes deverão priorizar aquelas essenciais para o bom desempenho dos programas, projetos e ações em andamento na UFSB, tendo sempre em vista o interesse público e observando os princípios da finalidade, moralidade e economicidade.

Art. 15º Na programação de viagens internacionais, deverão ser propostos tão somente os afastamentos considerados absolutamente imprescindíveis às atividades de interesse da

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

UFSB.

Art. 16º Será concedido adicional de embarque e desembarque, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento para o local de embarque ou desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único: Não fará jus ao adicional de que trata o caput deste artigo o deslocamento realizado com veículo oficial ou próprio.

Art. 17º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes condições, a critério da autoridade concedente:

I – situações de urgência, devidamente caracterizadas;

II – quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

Art. 18º O proposto que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias, através de GRU.

Parágrafo único. Na hipótese de o proposto retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no prazo de 05 (cinco) dias, através de GRU - Guia de Recolhimento da União.

Art. 19º O proposto que necessitar permanecer em viagem por tempo superior ao solicitado poderá efetuar nova solicitação e receber as diárias posteriormente, sempre precedidas de justificativa aprovada pela autoridade superior competente ao proposto.

Parágrafo Único: Serão de inteira responsabilidade do proposto eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, incluindo as taxas originadas por estas alterações, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Art.20º Os pedidos de remarcação de bilhetes deverão ser fundamentados e comprovados, condicionado tal alteração à aprovação do Ordenador de Despesas.

Art.21º Os pedidos de cancelamento de bilhetes aéreos deverão estar devidamente fundamentados.

§ 1º Nos casos em que o proposto cancele o bilhete ou inutiliza-lo não apresentando razões

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

com fundamento adequado ao interesse público, deverá o mesmo ressarcir a administração pelos danos causados ao erário.

Art. 22º O pagamento das diárias poderá ocorrer a partir de cinco dias antes do início da missão, desde que haja disponibilidade financeira, a qual é enviada pelo MEC para a UFESB, e que sejam respeitados os prazos citados nos Art. 11 e 12 desta portaria para a solicitação.

Art. 23º Os atos de concessão de diárias e passagens serão publicados no boletim da UFESB.

Parágrafo único. Os atos de concessão de diárias ao Exterior serão publicados no Diário Oficial da União.

## **Capítulo V** **Da Prestação de Contas**

Art. 24º O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, para as viagens nacionais e de 30 (trinta) dias para viagens internacionais, contados da data do término do afastamento;

§ 1º O proposto com prestação de contas pendente não terá outra solicitação de diárias aprovada, a exceção de devida comprovação e autorização da Autoridade Superior;

§ 2º Para a prestação de contas, o proposto deverá apresentar:

- I. Relatório de viagem, devidamente assinado pelo Proposto e pelo Proponente, contemplando breve relato das atividades desenvolvidas e os objetivos alcançados; (modelo anexo II);
- II. Certificado de participação em cursos, eventos, palestras, seminários, etc.;
- III. Original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte.

Art. 25º Na impossibilidade de o colaborador eventual apresentar a prestação de contas, a responsabilidade será do Proponente.

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Capítulo VI

### Do Reembolso das Passagens Rodoviárias

Art. 26º O servidor que adquirir bilhete de passagem rodoviária em seu deslocamento solicitará reembolso no ato da prestação de contas, conforme art. 23, apresentando o cupom fiscal e comprovante de pagamento.

Parágrafo único – Para os deslocamentos institucionais realizados entre os campus da UFSB, fica dispensada a autorização direta do Ordenador de Despesas, desde que apresentado os cupons fiscais

## Capítulo VII

### Das Disposições Finais

Art. 27º A participação do proposto em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, dentre outros, será de dois representantes por evento realizados no país, e um representante por evento realizado no exterior.

Parágrafo único: Somente em caráter excepcional, devidamente justificada pela autoridade competente superior ao proposto, o número de participantes poderá ser ampliado.

Art. 28º Responderão, solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o proposto que houver recebido as diárias.

Art. 29º A operacionalização e inserção de dados no SCDP serão executadas por servidores efetivos da UFSB, que devem ser formalmente designados pelas Pró-Reitorias, Diretoria Geral da Secretaria Executiva do Gabinete e decanatos em quantidade não inferior a 2 (dois) por unidade.

Art. 30º Todos os servidores da UFSB estão autorizados a operacionalizar o SCDP no perfil Solicitante de Viagem, devendo-se, neste caso, assinar o Termo de Responsabilidade de Acesso ao SCDP.

Parágrafo único: Para a habilitação de servidores no perfil de Solicitante de Viagem, deverá

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

ser formalizado processo administrativo contendo termo de responsabilidade de acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme consta no modelo (Anexo III) desta Portaria, devidamente preenchido e assinado pelo servidor e pela chefia imediata.

Art. 31º São competentes para atuarem como Autoridade Superior no sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP), desde que devidamente cadastrados e com certificação digital, o Reitor(a); o Vice-Reitor(a) e seu substituto (a).

Art. 32º Fará Jus, após avaliação da administração, ao recebimento das diárias correspondentes o período de vigência do afastamento por viagem a serviço fora de sua lotação, o servidor que ficar hospitalizado e não puder retornar à sede antes da vigência do seu período oficial de afastamento.

Art. 33º Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Diretoria de Planejamento com a anuência da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 34º Fica revogada a Portaria UFSB/PROPA nº 46, de abril de 2018.

Art. 35º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de janeiro de 2020.

Francisco José Gomes Mesquita  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## ANEXO I



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APENAS DIÁRIAS [ ]    APENAS PASSAGENS AÉREAS [ ]    DIÁRIAS + PASSAGENS [ ]

SERVIDOR	NÃO SERVIDOR	SEPE – SERVIDOR PÚBLICO DE OUTRAS ESFERAS
<input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> CONVIDADO <input type="checkbox"/> ASSESSOR ESPECIAL <input type="checkbox"/> CAMPUS JORGE AMADO <input type="checkbox"/> CAMPUS PAULO FREIRE <input type="checkbox"/> CAMPUS SOSÍGENES COSTA	<input type="checkbox"/> COLABORADOR EVENTUAL <input type="checkbox"/> DEPENDENTE <input type="checkbox"/> ESTRANGEIRO <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> EMPREGADO PÚBLICO <input type="checkbox"/> SERVIDOR JUDICIÁRIO <input type="checkbox"/> SERVIDOR LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> SERVIDOR ESTADUAL <input type="checkbox"/> SERVIDOR MUNICIPAL

DADOS DO PROPOSTO				
NOME:		NOME DA MÃE:		
SIAPE:	CPF:	RG:	DATA/ NASCIMENTO:	PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)
CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA:		TELEFONE FIXO C/ DDD:	CELULAR C/ DDD:	E-MAIL PESSOAL:
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
* SE COLABORADOR EVENTUAL: <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO		INSTITUIÇÃO/EMPRESA DE VINCULAÇÃO:		
* SE SERVIDOR PÚBLICO DE OUTRAS ESFERAS: <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (R\$):	AUXÍLIO-TRANSPORTE (R\$):

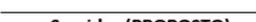
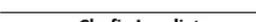
MOTIVO DETALHADO DA VIAGEM
<i>Descrever detalhadamente neste campo o nexo entre as atividades desenvolvidas na UFSB e aquelas que serão realizadas na missão/atividade/evento solicitada</i>
RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA
<i>Descrever relação de pertinência entre a função ou o cargo do proposto com o objeto da viagem; relevância da prestação do serviço ou participação para as finalidades do MEC:</i>

PROGRAMAÇÃO DA VIAGEM			
Os horários de voos a serem descritos aqui apenas têm por objetivo dar ao Solicitante de Passagem as informações necessárias para realizar a cotação de preço, e a consequente compra da passagem que atenda aos critérios de interesse da Administração, vedada escolha pelo Proposto sem a apresentação de justificativa pertinente.			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	ROTEIRO

MEIO DE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> AÉREO <input type="checkbox"/> VEÍCULO OFICIAL <input type="checkbox"/> VEÍCULO PRÓPRIO <input type="checkbox"/> ÔNIBUS COMERCIAL
<b>Veículo próprio:</b> declaro que assumo, pelo presente, total e integral responsabilidade por quaisquer ocorrências, acidentes de trânsito ou quaisquer outros, caso venham a acontecer, ficando a Universidade Federal do Sul da Bahia totalmente isenta de quaisquer pagamentos, ônus ou responsabilidades por possíveis danos materiais durante a viagem.
<b>Aéreo:</b> informar no campo "observações adicionais", localizado abaixo, o meio de transporte a ser utilizado no trecho entre a cidade de Itabuna (sede) e o aeroporto situado na cidade de Ilhéus e vice-versa.

JUSTIFICATIVAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (QUANDO HOUVER)
VIAGEM URGENTE (SOLICITAÇÃO COM MENOS DE 17 (DEZESSETE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA):
VIAGEM OCORRIDA EM PERÍODO DE SEXTA FEIRA, SÁBADO, DOMINGO E/OU FERIADO:
VIAGEM SUPERIOR A 05 DIAS CONTÍNUOS:
VIAGEM COM PARTIDA E/OU RETORNO PARA LOCAL DISTINTO DA SEDE DE ORIGEM:
DESEMBARQUE COM MENOS DE 3H DO INÍCIO DA MISSÃO:
EMBARQUE/DESEMBARQUE FORA DO HORÁRIO ENTRE 07 E 21H:
VIAGEM INICIADA COM 1 DIA DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA MISSÃO:
DESLOCAMENTO DE RETORNO NO DIA POSTERIOR AO TÉRMINO DA MISSÃO:
ESPECIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE EMBARQUE/E DESEMBARQUE:
ESPECIFICAÇÃO DE AEROPORTO:
VIAGEM COM MAIS DE 30 DIÁRIAS ACUMULADAS NO EXERCÍCIO:
CURRÍCULO – COLABORADORES EVENTUAIS (ANEXAR ARQUIVO)

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA	
Data: __/__/____	
 <b>Servidor (PROPOSTO)</b> Carimbo e Identificação	 <b>Chefia Imediata</b> Carimbo e Identificação

- A ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO É, PREFERENCIALMENTE, INDICADA VIA SIPAC, ATRAVÉS DA AUTENTICAÇÃO DIGITAL.
- ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO SITE DA UFSB

## ANEXO II



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO DE VIAGENS NACIONAIS

NOME:	CPF:	MAT. SIAPE:
-------	------	-------------

CARGO:	UNIDADE:	ÓRGÃO:
--------	----------	--------

ROTEIRO				MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
DIA/MÊS SAÍDA	CIDADE DE ORIGEM	DIA/MÊS CHEGADA	CIDADE DE DESTINO	

DIA/MÊS	HORÁRIO DE INÍCIO/TÉRMINO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

<b>JUSTIFICATIVA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA FORA DO PRAZO OU OBSERVAÇÕES ADICIONAIS</b>
Preencher este campo em caso de o prazo para prestação de contas ter expirado - cinco dias corridos após o retorno a sede.

Data: / /
<hr/> <b>NOME/CARIMBO</b> <b>CARGO DO SERVIDOR</b>

**Instrução Normativa nº 03/2015 – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:**

O servidor beneficiário das diárias e/ou passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem, através do envio do presente documento para o e-mail: [scdp@ufsb.edu.br](mailto:scdp@ufsb.edu.br).

**Anexar:**

- Acórdão TCU 2789/2009 (Plenário) – O servidor beneficiária deverá anexar documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação nas atividades previstas (lista de presenças, relatórios, certificado etc);

- Acórdão TCU 2789/2009 (Plenário) – O servidor beneficiária deverá anexar a este documento os canhotos dos cartões de embarque aéreo e bilhetes de passagens rodoviárias (vias originais) utilizados. Em caso de perda, solicitar declaração da empresa aérea de que o servidor efetivamente viajou nos períodos previstos.

## ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, comprometo-me com a adequada utilização das credenciais a mim disponibilizadas para acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), exclusivamente para atender às necessidades do Ministério da Educação, realizando as atividades atribuídas ao perfil Solicitante de Viagem do SCDP, sob pena de responder nas esferas penal, civil e administrativa, pelo descumprimento das regras estabelecidas ou prática de condutas ilícitas pelo mau uso dos acessos a mim disponibilizados.

Estou ciente quanto à segurança e ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- Utilizar o Sistema somente para os fins previstos na Portaria xxxxxx, e conforme legislação específica, sob pena de responsabilidade;
- Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de Autoridade Superior do Ministério da Educação;
- Manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- Gerar solicitações e alterações no SCDP somente com permissão previamente definida pelo Ministério da Educação e mediante requisições originadas pelos responsáveis das unidades administrativas que utilizam o Sistema;
- Responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado; e
- Comunicar aos Gestores Setoriais da UFSB a necessidade de desabilitar o acesso ao SCDP, bem como providenciar o cancelamento desse Termo de Responsabilidade, quando necessário.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

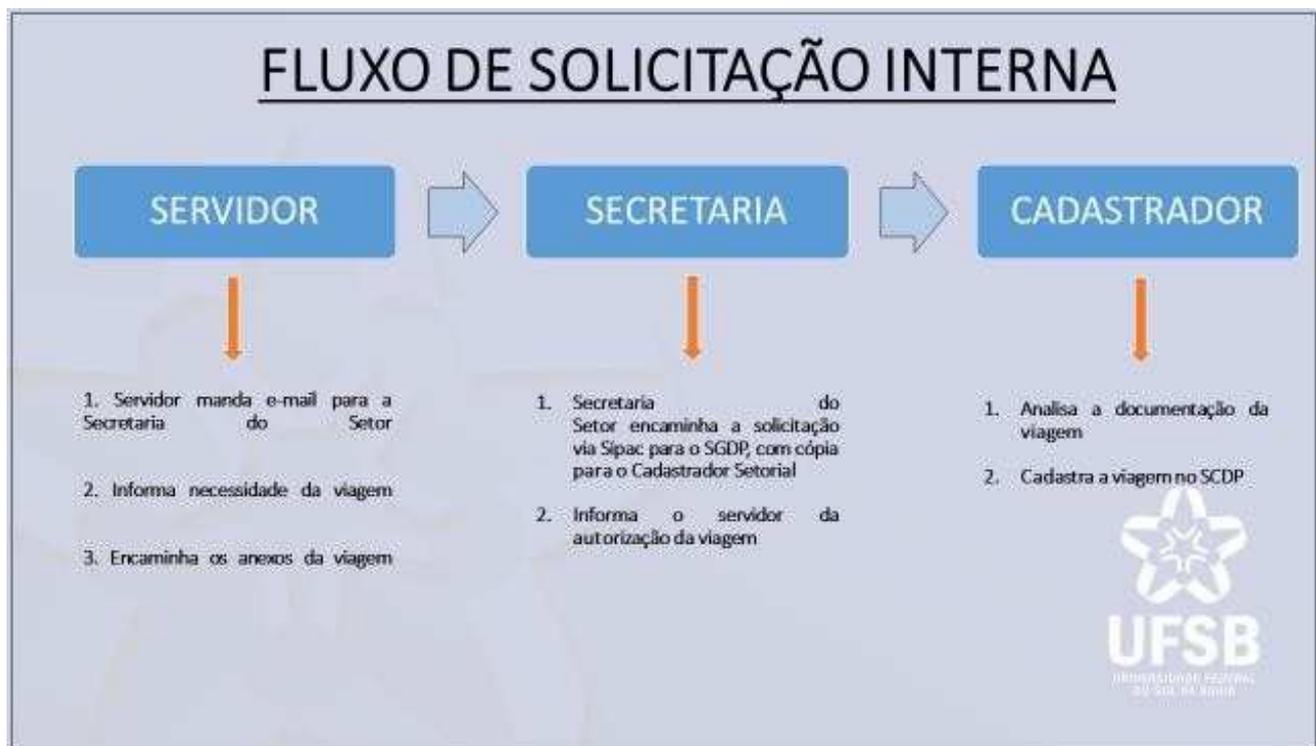
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

DECLARO ter compreendido e estar de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade

XXXXXXXX/BA, XX de XXXXX de XXXX.

Assinam: Responsável e Solicitante de Viagem

## ANEXO IV



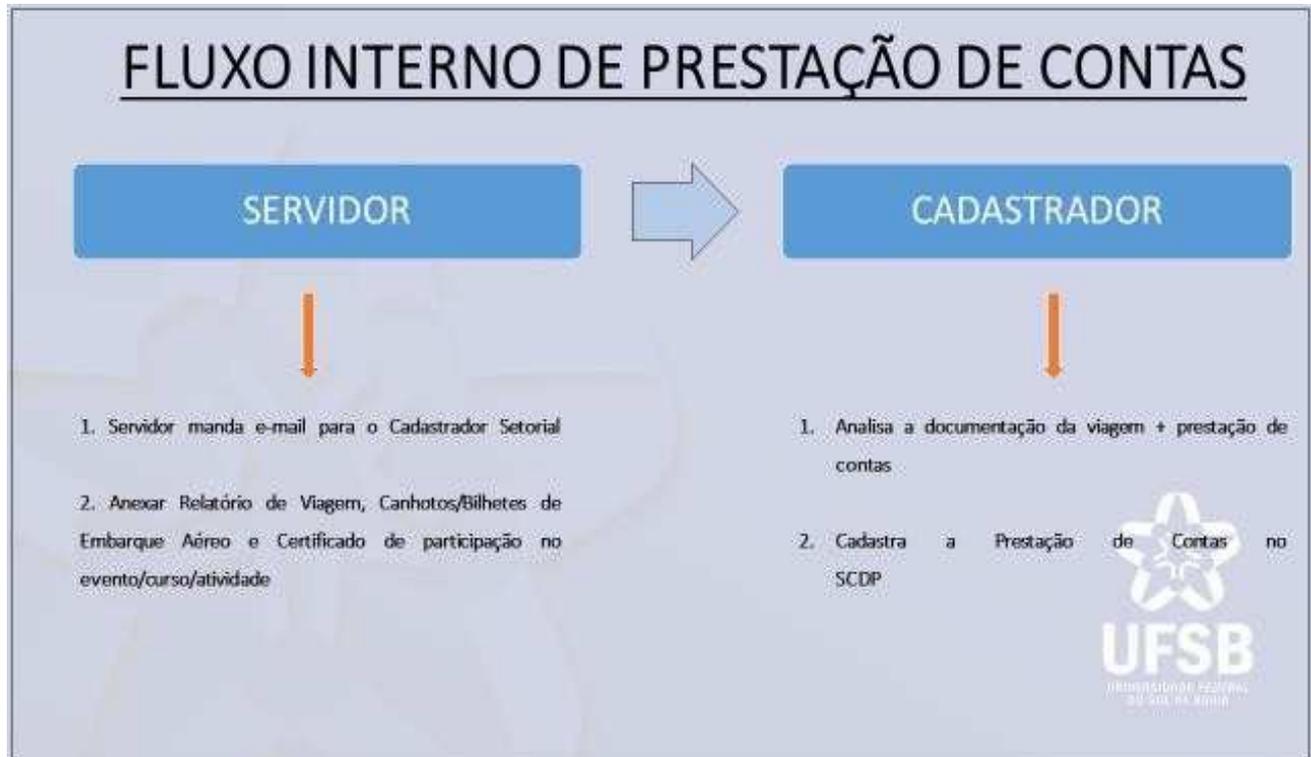
Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## ANEXO V



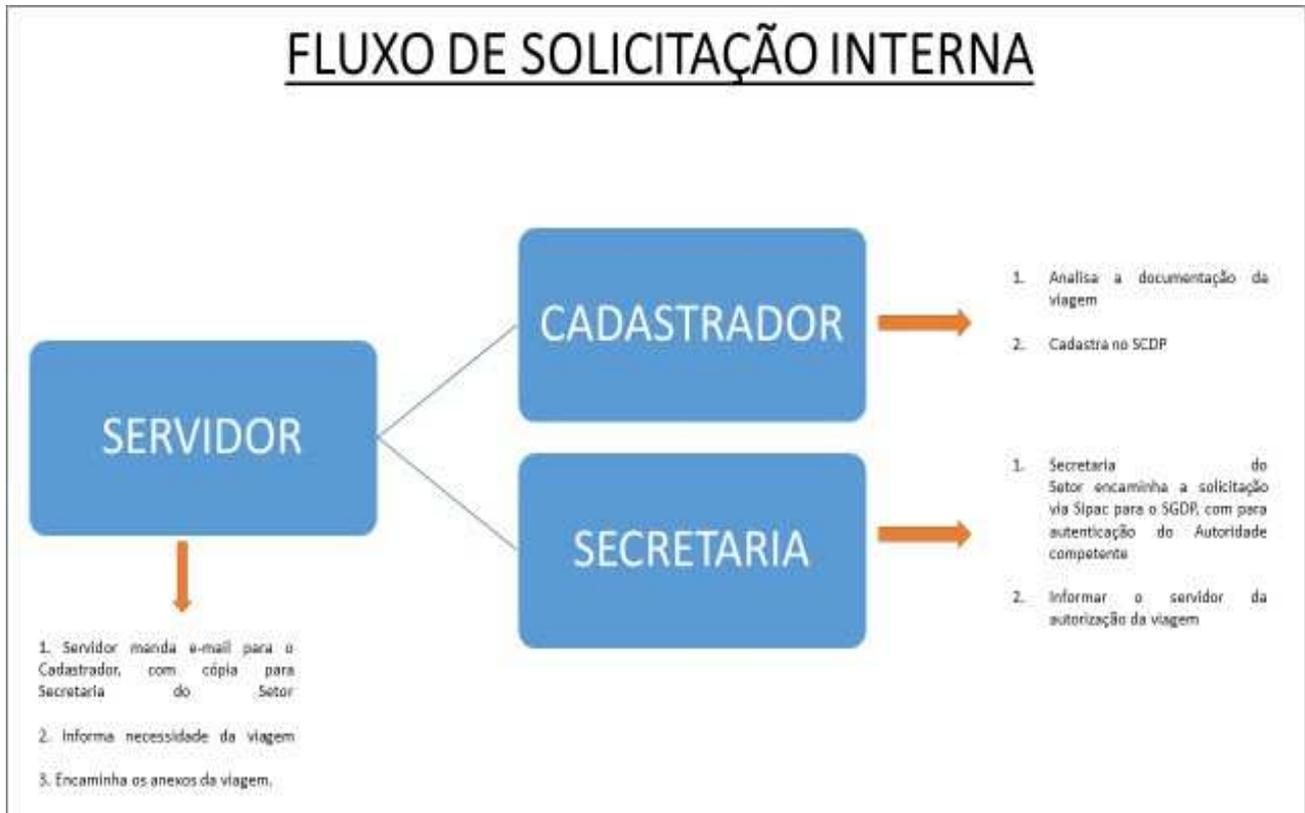
**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Anexo VI



**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 015/2020**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017,  
**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

### **RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação dos serviços de fornecimento de água potável para consumo de toda comunidade acadêmica das unidades da UFSB:

Wagner Silva Sá – Matrícula SIAPE: 2236495;  
Rodrigo Moreira Brito - Matrícula SIAPE: 1162917; e  
Rodrigo Oliveira Damasceno - Matrícula SIAPE: 2236577.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

[https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS\\_MODELO/DIRETRIZES\\_PARA\\_ELABORACA\\_O\\_ESTUDOS\\_PRELIMINARES.pdf](https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACA_O_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf)

Itabuna, 31 de janeiro de 2020

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
Pró-reitor de Planejamento e Administração  
Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018  
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 016/2020

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **Andresa Oliva**, RG 28055647 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01712512780, matrícula SIAPE 3029098, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 31/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de janeiro de 2020

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSA n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA Nº 017/2020

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**DESIGNAR**, a partir do dia 13 de janeiro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019**, composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento, SIAPE: 2155442.**

**1º membro –Jevison de Jesus dos Santos, SIAPE: 1450332.**

**2º membro – Adriano Pedreira Scherbach. SIAPE: 1157415.**

**3º membro - Andrei Silva Santos. SIAPE: 2403196.**

**4º membro - Ricardo Ornelas da Silva. SIAPE: 1760057.**

Esta portaria revoga a **Portaria nº 09/2020, de 13 de janeiro de 2020.**

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Universidade Federal do Sul da Bahia  
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.  
DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## FÉRIAS JANEIRO/2020

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3071512	ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2019	13/jan/20	02/fev/20	1ªPARC
1057183	ADRIANO DE JESUS DA SILVA	2019	05/jan/20	03/fev/20	3ªPARC
1153175	ADRIANO MARCUS NUNES GOMES	2019	20/jan/20	08/fev/20	1ªPARC
1171546	ADRIANO RODRIGUES SOARES	2019	06/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2020	16/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2019	02/jan/20	15/jan/20	3ªPARC
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2019	02/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1246550	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	2019	01/jan/20	14/fev/20	1ªPARC
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2019	06/jan/20	07/fev/20	2ªPARC
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2019	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2020	27/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2019	06/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2019	06/jan/20	04/fev/20	2ªPARC
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2019	06/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
1803369	AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO	2019	20/jan/20	29/jan/20	1ªPARC
1149021	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	2019	06/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
1357205	ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	2020	01/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
1535056	ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	2020	13/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
1535056	ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	2019	06/jan/20	12/jan/20	3ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2020	02/jan/20	03/jan/20	1ªPARC
3074697	ANDERSON CONCEICAO RODRIGUES	2019	07/jan/20	25/jan/20	2ªPARC
2253651	ANDRE DE ALMEIDA REGO	2020	20/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2019	02/jan/20	29/jan/20	1ªPARC
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2019	06/jan/20	26/jan/20	3ªPARC
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2019	02/jan/20	26/jan/20	2ªPARC
3028410	ANDREI CAIQUE PIRES NUNES	2019	06/jan/20	26/jan/20	3ªPARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2020	06/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
3029098	ANDRESA OLIVA	2019	06/jan/20	04/fev/20	2ªPARC
3074889	ANGELO TEIXEIRA LEMOS	2019	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTOS	2019	06/jan/20	25/jan/20	2ªPARC
286586	ANTONIO JORGE SILVA DE JESUS	2020	06/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
1433043	ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS	2019	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1757178	AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR	2019	06/jan/20	21/jan/20	3ªPARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2019	27/jan/20	11/fev/20	3ªPARC
3037171	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	2019	13/jan/20	14/fev/20	2ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2019	20/jan/20	21/fev/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

3028313	BRUNA BORGES SOARES	2019	07/jan/20	08/fev/20	2ªPARC
2400975	BRUNA GABRIELA NICO PEREIRA HERCULAN	2019	06/jan/20	30/jan/20	2ªPARC
1407899	BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS	2019	15/jan/20	29/jan/20	1ªPARC
1805659	BRUNO BORGES DEMINICIS	2019	27/jan/20	11/mar/20	1ªPARC
1156284	CAIO RUDA DE OLIVEIRA	2019	06/jan/20	07/fev/20	2ªPARC
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2020	06/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2020	02/jan/20	16/jan/20	1ªPARC
2255983	CATARINA DA ROCHA MARCOLIN	2019	02/jan/20	03/fev/20	2ªPARC
1965316	CELIA REGINA DA SILVA	2019	02/jan/20	14/fev/20	2ªPARC
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2020	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2020	13/jan/20	27/jan/20	1ªPARC
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2019	06/jan/20	04/fev/20	3ªPARC
3028963	CLARISSA SANTOS SILVA	2019	07/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
2561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	2019	06/jan/20	06/jan/20	1ªPARC
1261557	CLAUDIA PUNGARTNIK	2019	02/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2020	06/jan/20	08/jan/20	1ªPARC
2238202	CLEIVISON SOUZA DE JESUS	2019	27/jan/20	11/fev/20	3ªPARC
1802621	CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA	2019	02/jan/20	29/jan/20	1ªPARC
1690428	CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA	2019	07/jan/20	04/fev/20	3ªPARC
1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2020	07/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2019	02/jan/20	29/jan/20	3ªPARC
1605503	CRISTINA GROBERIO PAZO	2019	01/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
2398001	CRISTINA NASCIMENTO DA MOTA	2019	02/jan/20	21/jan/20	3ªPARC
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2019	07/jan/20	21/jan/20	1ªPARC
3083243	DANIANE PEREIRA	2019	06/jan/20	01/fev/20	1ªPARC
1177234	DANIEL GONCALVES NETO	2019	13/jan/20	27/jan/20	1ªPARC
1913088	DANIEL PIOTTO	2019	06/jan/20	04/fev/20	1ªPARC
3072651	DANIELA ROCHA TEIXEIRA	2019	09/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2019	06/jan/20	23/jan/20	1ªPARC
1158770	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	2019	06/jan/20	19/jan/20	3ªPARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2019	06/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
1186511	DAYANE DE ABREU SANTOS	2020	16/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
1186511	DAYANE DE ABREU SANTOS	2019	06/jan/20	15/jan/20	3ªPARC
1845008	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2019	07/jan/20	18/jan/20	1ªPARC
1822195	DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR	2019	21/jan/20	09/fev/20	2ªPARC
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2019	02/jan/20	05/fev/20	3ªPARC
2398017	DENIZE DE SOUZA COUTO	2020	18/jan/20	18/jan/20	1ªPARC
2398017	DENIZE DE SOUZA COUTO	2019	06/jan/20	17/jan/20	4ªPARC
1770872	DIRCEU BENINCA	2019	02/jan/20	16/jan/20	3ªPARC
3072719	DODI TAVARES BORGES LEAL	2019	06/jan/20	04/fev/20	1ªPARC
1716516	EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS	2019	01/jan/20	30/jan/20	2ªPARC
1805492	EDER RODRIGUES DA SILVA	2019	13/jan/20	02/fev/20	1ªPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2019	13/jan/20	30/jan/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1687463	EDISON ROGERIO CANSI	2019	06/jan/20	04/fev/20	1ªPARC
3072612	ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES	2019	08/jan/20	01/fev/20	1ªPARC
1218431	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO	2020	21/jan/20	19/fev/20	1ªPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2019	06/jan/20	10/jan/20	2ªPARC
1233606	ELIVALDO LOZER FRACALOSSI RIBEIRO	2020	27/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
1035190	EMANUELLA LOPES COSTA SANTANA	2020	27/jan/20	14/fev/20	1ªPARC
1266324	EMERIS SILVA SANTOS	2019	06/jan/20	17/jan/20	3ªPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2019	20/jan/20	30/jan/20	2ªPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2019	06/jan/20	06/jan/20	1ªPARC
1867009	EMERSON MACHADO DE CARVALHO	2019	06/jan/20	09/fev/20	2ªPARC
1294737	ERIKA MARIA SAMPAIO ROCHA	2019	11/jan/20	09/fev/20	1ªPARC
1215307	EVANI TAVARES LIMA	2019	16/jan/20	14/fev/20	2ªPARC
3067563	EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO	2019	02/jan/20	05/fev/20	2ªPARC
2241859	FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2019	20/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2020	01/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
1059477	FABIANA DE SOUZA COSTA	2019	01/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2020	06/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
3028619	FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2019	13/jan/20	27/jan/20	4ªPARC
3028619	FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2019	02/jan/20	12/jan/20	3ªPARC
1170613	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	2019	20/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
1649867	FABRICIO BERTON ZANCHI	2019	15/jan/20	29/jan/20	1ªPARC
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2020	28/jan/20	01/fev/20	1ªPARC
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2019	18/jan/20	27/jan/20	4ªPARC
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2019	07/jan/20	17/jan/20	3ªPARC
1623837	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	2020	27/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1752980	FELIPE DE PAULA SOUZA	2020	06/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
1170565	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	2019	28/jan/20	04/fev/20	3ªPARC
1796172	FERNANDA LUZIA LUNKES	2019	01/jan/20	01/fev/20	1ªPARC
3045071	FERNANDA SANTOS DA SILVA	2019	02/jan/20	24/jan/20	3ªPARC
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2019	02/jan/20	21/jan/20	1ªPARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2019	14/jan/20	28/jan/20	1ªPARC
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2020	02/jan/20	15/fev/20	1ªPARC
1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2019	17/jan/20	05/fev/20	1ªPARC
3067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	2019	01/jan/20	30/jan/20	2ªPARC
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2019	06/jan/20	25/jan/20	1ªPARC
1755843	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	2020	27/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1755843	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	2019	06/jan/20	26/jan/20	3ªPARC
2250633	FREDERICO MONTEIRO NEVES	2019	02/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2019	02/jan/20	21/jan/20	3ªPARC
1059478	GERSON DOS SANTOS LISBOA	2020	10/jan/20	14/jan/20	1ªPARC
1419156	GESSE ALMEIDA ARAUJO	2019	06/jan/20	30/jan/20	3ªPARC
1359765	GIANFRANCISCO SCHORK	2019	06/jan/20	29/jan/20	3ªPARC
2250936	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	17/jan/20	05/fev/20	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

1171462	GILSON VIEIRA MONTEIRO	2020	06/jan/20	04/fev/20	1ªPARC
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2019	02/jan/20	26/jan/20	2ªPARC
1994857	GIVANILDO SILVA SANTOS	2019	06/jan/20	30/jan/20	3ªPARC
1680927	GLEIDSON VIEIRA MARQUES	2019	06/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2020	27/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2019	13/jan/20	27/jan/20	1ªPARC
3044864	GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO GOMES	2019	02/jan/20	05/fev/20	3ªPARC
1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2019	06/jan/20	22/jan/20	4ªPARC
1002463	HAYANA RAMOS LIMA	2019	01/jan/20	02/jan/20	2ªPARC
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2019	06/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
1186504	HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019	06/jan/20	24/jan/20	3ªPARC
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2019	15/jan/20	29/jan/20	1ªPARC
3078469	IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO	2019	20/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
1062423	INNAS SILVA PAPALARDO	2019	06/jan/20	23/jan/20	2ªPARC
2237120	IRAMAR ROCHA DE SOUZA	2019	20/jan/20	27/jan/20	1ªPARC
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2019	06/jan/20	10/jan/20	2ªPARC
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2020	13/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
1355184	IVANA MARIA GAMERMAN	2020	09/jan/20	04/fev/20	1ªPARC
1355184	IVANA MARIA GAMERMAN	2019	02/jan/20	08/jan/20	3ªPARC
1160985	IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2019	20/jan/20	18/fev/20	1ªPARC
2160985	IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2019	14/jan/20	11/fev/20	1ªPARC
1170727	IZADORA SILVA GUEDES	2020	06/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2019	06/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2019	20/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2020	06/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2019	13/jan/20	27/jan/20	3ªPARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2019	02/jan/20	06/jan/20	2ªPARC
3083179	JAQSON ALVES SANTOS	2019	06/jan/20	01/fev/20	1ªPARC
1126298	JAQUELINE DALLA ROSA	2019	07/jan/20	05/fev/20	2ªPARC
1225582	JAQUELINE OLIVEIRA	2019	20/jan/20	08/fev/20	3ªPARC
1225582	JAQUELINE OLIVEIRA	2019	13/jan/20	17/jan/20	2ªPARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2019	06/jan/20	23/jan/20	2ªPARC
2402055	JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO	2019	06/jan/20	24/jan/20	3ªPARC
2398335	JESSICA FATIMA DE SOUSA	2019	07/jan/20	07/jan/20	2ªPARC
1450332	JEVISON DE JESUS DOS SANTOS	2020	27/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1450332	JEVISON DE JESUS DOS SANTOS	2020	20/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2019	18/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2019	02/jan/20	04/fev/20	1ªPARC
1932539	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	2020	13/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1099329	JOAO CARLOS MEDEIROS	2019	07/jan/20	05/fev/20	2ªPARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONCEIÇÃO	2020	13/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2019	07/jan/20	28/jan/20	3ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1522729	JOEL PEREIRA FELIPE	2019	01/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2019	16/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2019	06/jan/20	15/jan/20	2ªPARC
1678398	JOMAR GOMES JARDIM	2019	02/jan/20	15/fev/20	1ªPARC
1151785	JONES SANTOS ARAUJO	2019	02/jan/20	21/jan/20	3ªPARC
1553832	JORGE ANTONIO SILVA COSTA	2019	02/jan/20	29/jan/20	1ªPARC
1759621	JORGE LUIZ SANTOS GUIMARAES	2020	20/jan/20	18/fev/20	1ªPARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2019	06/jan/20	17/jan/20	2ªPARC
2398350	JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2020	20/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1552759	JOSELINE PIPPI	2019	02/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
3041870	JULIA LESSA ADORNO	2019	06/jan/20	17/jan/20	3ªPARC
1381886	JULIANA COELHO GONTIJO	2019	21/jan/20	07/fev/20	3ªPARC
2235854	JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE E GARCIA	2019	06/jan/20	17/jan/20	2ªPARC
3072804	JULIANA PEREIRA DE QUADROS	2019	06/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
3055912	JULIANA ROCHA DUARTE NEVES	2019	03/jan/20	20/jan/20	2ªPARC
1186338	KAMILA PONTES LIMA	2019	27/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
3070003	KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL	2019	01/jan/20	25/jan/20	1ªPARC
1510543	KENNEDY MORAIS FERNANDES	2020	06/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2019	06/jan/20	25/jan/20	2ªPARC
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2019	20/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1715131	LARA RODRIGUES MACHADO	2020	06/jan/20	19/fev/20	1ªPARC
1170380	LARISSA NEVES	2020	02/jan/20	03/jan/20	1ªPARC
1531938	LAURO ANTONIO BARBOSA	2019	21/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
1168579	LEANDRO GAFFO	2019	13/jan/20	11/fev/20	1ªPARC
3040798	LEANDRO LYRIO DE SOUSA	2019	06/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
1203159	LEILA OLIVEIRA SANTOS	2020	28/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
1203159	LEILA OLIVEIRA SANTOS	2019	13/jan/20	27/jan/20	3ªPARC
1148159	LENIR SILVA ABREU	2019	02/jan/20	11/jan/20	2ªPARC
1220961	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2020	27/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2019	02/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
1348447	LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2019	27/jan/20	05/fev/20	2ªPARC
3027611	LILIAN MARA SALES BUONICONTRO	2019	02/jan/20	21/jan/20	3ªPARC
1962065	LINA RODRIGUES DE FARIA	2020	06/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2019	07/jan/20	19/jan/20	3ªPARC
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2019	15/jan/20	18/fev/20	2ªPARC
1431908	LIZIANE MARTINS	2019	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1187566	LUAN DA COSTA RAMOS	2019	13/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1147962	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	2019	04/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
1906490	LUANNA CHACARA PIRES	2020	13/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1174498	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	2019	06/jan/20	23/jan/20	2ªPARC
3040962	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	2019	07/jan/20	21/jan/20	2ªPARC
3059576	LUCAS DOS SANTOS DIAS	2019	13/jan/20	16/jan/20	2ªPARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2020	20/jan/20	31/jan/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

1170549	LUCIANA ROSA BATISTA	2020	02/jan/20	26/jan/20	1ªPARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2019	06/jan/20	15/jan/20	2ªPARC
1156927	LUELE VILAS BOAS VESPER	2019	06/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
1552711	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	2019	03/jan/20	20/jan/20	4ªPARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2019	20/jan/20	18/fev/20	1ªPARC
1148017	LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARAES	2019	13/jan/20	06/fev/20	2ªPARC
1652867	LUIZ NORBERTO WEBER	2020	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1180773	LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO	2020	13/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
3068170	LYVIA JULIENNE SOUSA REGO	2019	06/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
2398324	MAIANA FREITAS DE JESUS	2019	06/jan/20	10/jan/20	2ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2019	06/jan/20	07/fev/20	2ªPARC
1163433	MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS	2020	20/jan/20	06/fev/20	1ªPARC
1020930	MARCELO SIMON WASEM	2019	02/jan/20	18/jan/20	3ªPARC
1721006	MARCELO SOARES TELES SANTOS	2020	17/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1794890	MARCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES	2019	14/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
1197643	MARCIA NUNES BANDEIRA RONER	2020	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1127245	MARCIO FLORENTINO PEREIRA	2020	01/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
1553833	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	2019	02/jan/20	21/jan/20	1ªPARC
348072	MARCIO ROBERTO DE GARCIA MAIA	2020	16/jan/20	14/fev/20	1ªPARC
1001053	MARCIO SANTOS ALMEIDA	2019	06/jan/20	15/jan/20	4ªPARC
1563747	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	2019	13/jan/20	02/fev/20	3ªPARC
1161116	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	2020	06/jan/20	07/jan/20	1ªPARC
1155923	MARCOS LUIS SANTANA MIMOSO JUNIOR	2019	06/jan/20	29/jan/20	3ªPARC
2252137	MARCUS VINICIUS CAMPOS	2019	02/jan/20	03/fev/20	2ªPARC
1630950	MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO	2019	20/jan/20	09/fev/20	1ªPARC
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2019	07/jan/20	20/jan/20	3ªPARC
2400162	MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA	2019	02/jan/20	10/jan/20	2ªPARC
2250969	MARINA RODRIGUES MIRANDA	2020	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
3044886	MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	2019	10/jan/20	29/jan/20	3ªPARC
1188284	MARISTELA ARAGAO DE MATOS	2020	06/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1215370	MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO	2019	27/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
2249431	MARTIN DOMECCQ	2019	01/jan/20	21/jan/20	1ªPARC
3041878	MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	2019	22/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
1339747	MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	2019	02/jan/20	07/jan/20	3ªPARC
1726142	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	2020	06/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2019	06/jan/20	13/jan/20	4ªPARC
1339042	MIDIELE DANTAS GOMES	2019	06/jan/20	19/fev/20	1ªPARC
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO	2019	20/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
31330	MILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2019	02/jan/20	15/fev/20	1ªPARC
1426246	MYDIA FALCAO FREITAS	2019	11/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
3025929	NADABE DOS SANTOS REIS	2019	07/jan/20	30/jan/20	2ªPARC
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2019	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1254850	NAIARA DE LIMA SILVA	2019	09/jan/20	27/jan/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1179830	NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA	2020	27/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1179830	NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA	2019	02/jan/20	24/jan/20	2ªPARC
1166421	NICKSON SANTOS DO AMPARO	2020	02/jan/20	03/jan/20	1ªPARC
1149483	ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES	2019	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
3025974	PABLO ANTUNHA BARBOSA	2019	06/jan/20	04/fev/20	2ªPARC
1144764	PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO	2020	27/jan/20	05/fev/20	1ªPARC
2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2019	20/jan/20	28/jan/20	3ªPARC
1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2019	06/jan/20	21/jan/20	3ªPARC
1209952	PAULA RITA BACELLAR GONZAGA	2019	06/jan/20	30/jan/20	3ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2020	20/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2019	06/jan/20	18/jan/20	3ªPARC
1024980	PAULO DE TASSIO BORGES DA SILVA	2019	31/jan/20	14/fev/20	2ªPARC
1024980	PAULO DE TASSIO BORGES DA SILVA	2019	01/jan/20	30/jan/20	1ªPARC
1187616	PEDRO SAVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	2019	06/jan/20	18/jan/20	3ªPARC
1259038	PEOLLA PAULA STEIN	2019	06/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
1014482	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	2020	08/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
1400107	RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES	2019	02/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
1163063	RAFAEL ALVES DE AGUILAR	2019	13/jan/20	27/jan/20	1ªPARC
3026285	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA	2019	06/jan/20	04/fev/20	2ªPARC
1166429	RAFAEL LIMA SANTOS	2020	07/jan/20	11/jan/20	1ªPARC
1147950	RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARAES	2019	09/jan/20	07/fev/20	2ªPARC
1082364	RAONEI ALVES CAMPOS	2019	02/jan/20	21/jan/20	3ªPARC
2250961	RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	2019	02/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2020	02/jan/20	21/jan/20	1ªPARC
3073407	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	2019	02/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA	2019	13/jan/20	17/jan/20	3ªPARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA	2019	06/jan/20	10/jan/20	2ªPARC
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2020	07/jan/20	25/jan/20	1ªPARC
3042177	RENE LUIS MOURA ANTUNES	2019	20/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
287170	RICARDO DE ARAUJO KALID	2019	06/jan/20	20/jan/20	3ªPARC
1338484	RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA	2019	06/jan/20	24/jan/20	2ªPARC
1760057	RICARDO ORNELAS DA SILVA	2020	13/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
1162997	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS	2019	20/jan/20	29/jan/20	2ªPARC
1187551	RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA	2020	01/jan/20	15/jan/20	1ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2020	17/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2019	13/jan/20	16/jan/20	5ªPARC
1478425	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	2019	02/jan/20	05/fev/20	3ªPARC
1556362	ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI	2019	02/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2020	02/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
1218269	ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	2019	02/jan/20	29/jan/20	3ªPARC
3072788	RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN	2019	06/jan/20	04/fev/20	1ªPARC
1167298	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	2020	06/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2019	06/jan/20	18/jan/20	3ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1170547	RODRIGO PEREIRA MESQUITA	2020	02/jan/20	02/jan/20	1ªPARC
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2019	02/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
282159	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	2019	02/jan/20	21/jan/20	1ªPARC
1720649	ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA	2020	02/jan/20	16/jan/20	1ªPARC
1167601	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	2019	06/jan/20	25/jan/20	3ªPARC
2263964	ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO	2019	27/jan/20	07/fev/20	1ªPARC
2235905	SAMARA ASSUNCAO CARVALHO	2020	06/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2019	08/jan/20	31/jan/20	3ªPARC
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2020	27/jan/20	20/fev/20	1ªPARC
1322722	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	2019	06/jan/20	24/jan/20	3ªPARC
1467704	SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA	2019	02/jan/20	11/jan/20	1ªPARC
1582024	SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA	2019	07/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1080074	SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA	2019	06/jan/20	10/jan/20	2ªPARC
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2020	06/jan/20	06/jan/20	1ªPARC
3029055	SILVIO TAROU SASAKI	2019	06/jan/20	31/jan/20	2ªPARC
1368034	SPENSY KMITTA PIMENTEL	2019	09/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1861431	STELLA NARITA	2019	02/jan/20	29/jan/20	3ªPARC
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2019	02/jan/20	19/jan/20	3ªPARC
1778374	TAIANA SILVA PINHEIRO	2019	27/jan/20	10/fev/20	1ªPARC
1149467	TAINA SORAIA MULLER	2019	06/jan/20	28/jan/20	2ªPARC
1806033	TASSIO FERREIRA SANTANA	2019	20/jan/20	29/jan/20	3ªPARC
2398300	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2019	13/jan/20	11/fev/20	1ªPARC
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2019	20/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
1254626	THAISE ALVES DOS SANTOS	2019	06/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
3026501	THAYRO ANDRADE CARVALHO	2020	17/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
3026501	THAYRO ANDRADE CARVALHO	2019	02/jan/20	16/jan/20	3ªPARC
1481029	THIAGO ALVES DE JESUS	2019	20/jan/20	06/fev/20	3ªPARC
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2020	06/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
3074212	THIAGO MAFRA BATISTA	2019	18/jan/20	09/fev/20	1ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2020	06/jan/20	15/jan/20	1ªPARC
1738832	VALERIA GIANNELLA	2020	13/jan/20	03/fev/20	1ªPARC
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2020	20/jan/20	31/jan/20	1ªPARC
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2019	06/jan/20	18/jan/20	3ªPARC
1993763	VINICIUS DE AMORIM SILVA	2019	06/jan/20	20/jan/20	1ªPARC
1233613	VINICIUS NASCIMENTO RUFINO	2020	18/jan/20	01/fev/20	1ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2019	20/jan/20	06/fev/20	4ªPARC
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2019	06/jan/20	10/jan/20	1ªPARC
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2019	06/jan/20	24/jan/20	1ªPARC
1044762	WAGNER GONCALVES MACENA	2019	14/jan/20	09/fev/20	3ªPARC
2236495	WAGNER SILVA SA	2020	16/jan/20	17/jan/20	1ªPARC
2236495	WAGNER SILVA SA	2019	06/jan/20	15/jan/20	3ªPARC
1870082	WALLACE REZENDE FERNANDES	2019	20/jan/20	06/fev/20	2ªPARC
1955874	WANDERLEY DE JESUS SOUZA	2019	07/jan/20	05/fev/20	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2019	27/jan/20	27/jan/20	4ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2020	14/jan/20	23/jan/20	2ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2020	06/jan/20	10/jan/20	1ªPARC

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/01/2020

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/20	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/01/2020	23/01/2020	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/01/2020	24/01/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/01/2020	24/01/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000002/20	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/01/2020	23/01/2020	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/01/2020	24/01/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/01/2020	24/01/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000003/20	PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/01/2020	23/01/2020	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/01/2020	24/01/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/01/2020	24/01/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			351,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000016/20	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/01/2020	28/01/2020	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80
							28/01/2020	28/01/2020	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Recmbolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						339,06	
Sub-Total Geral												9,0	1.708,20	0,00	1.708,20
Total (R\$)													1.450,74		